

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 48/2023

PROCESSO Nº: 00113-00019408/2022-19; CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ARP ENGENHARIA LTDA EPP, inscrita nº CNPJ nº 04.629.063/0001-62; OBJETO: Execução de Obras de Construção de Ponte na VC-201 sobre o Ribeirão Contagem com elaboração de Projeto Executivo de Engenharia; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 002/2023 - DER/DF, Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.3361.0004; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$ 4.253.699,95 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); NOTA DE EMPENHO: a ser emitida em momento oportuno; PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 (três) meses consecutivos à contar da data de publicação no DODF da Ordem de Serviço de Autorização de Início; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data do último signatário a assinar; DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfar Júnior e Pela Empresa: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 – NOVO EDITAL

Processo:	00113-00006567/2023-26
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação ambiental de área degradada, processo erosivo na faixa de domínio da DF-250, lado esquerdo, entre os Km 1.35 a 5.20, com extensão de 3,85 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de obras (vertical e horizontal), pavimentação, ambientais e canteiro de obras.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.087.847,74
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DER-DF-DISTRITO FEDERAL ND 449051, Fonte 110, ID-0.
Prazo Execução:	180 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	11/08/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Auditório do Edifício Sede do DER/DF, Térreo.
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente

Brasília/DF, 10 de julho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023
PROCESSO SEI: 00113-00007432/2023-88

A pregoeira torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de cimento CP32 a serem utilizados pelo Núcleo de Produção Industrial da Diretoria de Produção Industrial e Sinalização (SUOPER) e pelos Distritos Rodoviários (SUOBRA), do DER-DF por meio de Ata de Registro de Preços., tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Empresa: Centro Oeste Distribuidora e Construtora Ltda, Lote 1 - Valor R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) e Lote 2 - Valor R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1007059.

Brasília/DF, 10 de julho de 2023
LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2023

Processo nº 00400-00040731/2022-26 – DAS PARTES: a união, por intermédio do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e o Distrito Federal, por intermédio da Defensoria Pública do Distrito Federal e da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios (MPDFT), a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF) e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS) para a constituição de um “Grupo de Trabalho Judicial do PPCAAM/DF” com vistas a construção e implementação de um fluxo procedimental que garanta a proteção integral de crianças e adolescentes ameaçados de morte que ingressem no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (doravante denominado PPCAAM/DF). CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Termo de Cooperação vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS: CRUZ MACEDO, MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR e DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL: CELESTINO CHUPEL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE

PROCESSO: 00400-00053059/2020-77. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ORGANIZAÇÃO NOVA ACRÓPOLE LAGO NORTE. Este instrumento tem por objeto o registro da prorrogação da vigência da parceria, bem como o registro das alterações constantes no novo Plano de Trabalho, Tabela de Detalhamento de Encargos e Planilha Orçamentária, conforme autorizado na 72ª Reunião Ordinária do CAFDCA, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA - Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 19/2022, por mais 30 (trinta) dias, de modo que a vigência da parceria prevista inicialmente para 22/11/2021 a 22/12/2023 passa a ser de 22/11/2021 até o dia 22/01/2024, totalizando 791 (setecentos e noventa e um) dias, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA na 72ª Reunião Ordinária. DO REGISTRO DAS ALTERAÇÕES CONSTANTES NO NOVO PLANO DE TRABALHO: 1. Plano de Trabalho: Considerando o Termo Aditivo 01/2022 vigente e Plano de Trabalho, alteração no período de execução total do projeto para 26 meses a fim de garantir a execução do projeto no período de janeiro de 2022 até janeiro de 2024. Alteração da duração da jornada de trabalho do Assistente Social de 40 para 30 horas semanais, conforme determina a Lei, sem perda de valores de salários. Alteração do aumento da carga horária da Auxiliar de Cozinha de 40 (quarenta) horas semanais para 44 (quarenta e quatro) horas semanais, que passará a receber pelo valor do salário mínimo mensal ajustado. Alteração na Meta 5, página 5, e no Item 9. Cronograma de Execução, página 18, linha 5.1 da tabela: Acréscimo de pagamento anual de 01 para 02 motoristas. Alteração no item 6. Recursos Humanos, página 12: Inclusão de Motorista II na tabela, com carga horária de 44 horas semanais. Ajustam-se, na página 11, para 23 meses a duração das contratações do Instrutor de Balé e do Psicopedagogo, e para 20 meses o Instrutor de Esporte, conforme justificativas apresentadas pela OSC, constantes no item 2 deste Despacho. 2. Tabela de Detalhamento de Encargos: Ajuste do salário mínimo de 02 monitores e 01 auxiliar de cozinha, sendo: Alteração de 02 (dois) Monitores de Apoio e Transporte no Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 839,66 para R\$ 902,01 cada, sendo o Valor Mensal dos Encargos R\$ 339,61 para R\$ 364,81 cada; Alteração de 01 (um) Auxiliar de Cozinha de R\$ 1.093,89 para R\$ 1.320,00, sendo o Valor Mensal dos Encargos R\$ 1.113,43 para R\$ 1.204,87. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos Total no mês R\$ 492,65 e Total do período de 8 meses: R\$ 3.941,20 (a ser suprido por remanejamento de rubricas não utilizadas e justificadas abaixo). 3. Correções dos salários pela variação do IPCA em 2022 (5,79%): Instrutor da Oficina de Balé: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.580,53 para R\$ 1.672,04, sendo o Valor Mensal dos Encargos ajustado de R\$ 1.310,24 para R\$ 1.347,25. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 128,52 no mês. Instrutor de Esporte Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.086,47 para R\$ 1.149,37, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 769,42 para R\$ 794,86. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 88,34 no mês. Instrutor da Oficina do Aprender: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 1.645,62 para R\$ 1.740,90, sendo o Valor Mensal dos Encargos de R\$ 1.336,57 para R\$ 1.375,10. Tais alterações gera a diferença salarial e encargos no valor de R\$ 133,81 no mês. Coordenação Pedagógico: Valor do Salário Mensal (sem encargos) de R\$ 2.589,82 para R\$ 2.739,77, sendo o Valor Mensal dos

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Journal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://journaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



ÊXITO AUTO POSTO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 28/2023, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, na QS 320 conjunto 05 lote 03 - Samambaia/DF, processo nº 00391-00001497/2023-95. **BÁRBARA SOUSA LIMA**

AUTO POSTO CAPITAL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 27/2019, para atividade de Posto de Combustível, no CNL 01 Lote E AE S/N P/L 01 Taguatinga - DF, processo nº 00391-00007207/2023-17. Eng.ª Renata Vieira.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAE E RECONSTRUÇÃO

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 40/GAP-DF/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento compartilhado de frota, por meio de sistema informatizado, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e borracharia, de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, bem como serviços de rebuque/guindho, junto à rede credenciada de estabelecimentos, para atender às máquinas, equipamentos e veículos do Campo de Provas Brigadeiro Veloso (CPBV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 11/07/2023, a partir das 09h. Endereço: Site www.gov.br/compras-pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2023, às 09h no Site www.gov.br/compras-pt-br. Abertura das Propostas: 24/07/2023, às 10h no site www.gov.br/compras-pt-br. Maiores informações, telefone (61) 3364-8225. E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

FRANCO
L110103

LEILÃO DE IMÓVEL
No Sítio Hortoencino, Km. 32,22 - Sala 402 - Torre 1401/1 - FLS 1404289 - (H.M.E.)

1º LEILÃO: 20/07/2023 - 10:00h - 2º LEILÃO: 24/07/2023 - 10:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Melo Franco, Leitora Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, Cássia Maria de Melo Pessoa, CPF: 749.127.279-89, RG: MG-2.389.239, faz saber que, na forma da Lei nº 6.514/97 e do Decreto nº 32.240/81, estando o mesmo de acordo e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado e desocupado por conta do arrematante, nos termos do art. 30, caput, e parágrafo único da Lei nº 9.514/97. **DADOS DO LEILÃO:** 1º Leilão: dia 20/07/2023, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 24/07/2023, às 10:00 horas. LOCAL: Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estrela - CEP: 36484-389 - Belo Horizonte, MG. **DEVEDORES FIDUCIÁRIOS:** VALMIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 06/07/1969, CPF: 024.242.000-00, RG: 120855-531/DF, residente e domiciliada na Quadra CR 05, conjunto B, casa 16 - Candangolândia, Brasília/DF, CEP: 71.725-502. **COD. BRIGADAS AVALIADORAS:** MICHAEL DOUGLAS FELICIA BATISTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/04/1980, CPF: 073.972.701-26, RG: 24083551, SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra CR 103, conjunto C, S/N, casa 70 - Candangolândia, Brasília/DF, CEP: 71.725-503. **JOSHI HERBERT VITOR DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/11/1993, CEP: 042.918.54-37, RG: 3.014.391, SSP/DF, residente e domiciliado na Quadra CR 05, conjunto B, casa 16 - Candangolândia, Brasília/DF, CEP: 71.725-502. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.419.968/0001-07. **DO PARÂMETRO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 1.118.379,87 (um milhão, cento e deztoito mil e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos) 2º Leilão: R\$ 359.189,94 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), calculados na forma do art. 20, § 1º e art. 27, parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações em ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estende, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciário(s), na forma da Lei DO LEILÃO ONLINE. Os devedor(es) fiduciário(s) ser(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.455/2017. Os interessados em participar do leilão do modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitação" com apresentação de cópia do documento de identificação, enviando os documentos de identificação, inclusive o representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciário(s), que poderão adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar formalização do interesse no momento da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas despesas de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput, e parágrafo único da Lei 9.514/97. Os imóveis ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentemente, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente informativas e os fatos dos imóveis divulgados são apenas informativos. Dessa forma, havendo erro de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VEDEADOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abate do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização, caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O comprador deverá pagar, previamente e rigorosamente analisadas pelas partes interessadas. Corrido por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como: taxas, taxas, cartórios, honorários e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartórios, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, inclusive encargos condominiais, são de responsabilidade do arrematante, após a data da celebração da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, antes que não desista nestas condições. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a constituição da propriedade, ou os valores públicos promovidos pelo vendedor não sejam em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os demais comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou de decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação. O proponente vendedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de concluído o processo expressamente, de todo o lance, para efetuar o pagamento exclusivamente por meio de TED em nome do credor, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(s) leiloeiro(s), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrematação por parte do(s) arrematante(s), ficando este(s) obrigado(s) a pagar o valor da comissão do leiloeiro(s) (Leiloeiro(s) 05% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(s) Leiloeiro(s) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 35, do Decreto nº 21.813/32. Ao concorrente para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.891 de 10 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 4 de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br, Belo Horizonte, MG, 3306-2033.

www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Rua 20 de setembro nº 1967, Alameda da Lei nº 11.000 de 15/12/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e com fundamento na Resolução CFM nº 2.316/2002, publicada no D.O.U. de 23/9/2002, que dispõe sobre as instituições para a eleição em todos os estados e no Distrito Federal, de conselheiros regionais, afetos a suplentes, ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - Gestão 2023/2028, de amplo conhecimento que: 1- As eleições realizar-se-ão entre os dias 14 (quartzo) e 15 (quinze) de agosto de 2023, das 8 (oito) às 20 (vinte) horas; 2- As eleições serão realizadas por voto direto e secreto, exclusivamente pela internet; 3- O voto será obrigatório para o médico que estiver em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais; 4 - O médico que não esteja quite com o Conselho Regional de Medicina do DF e/ou inscrito exclusivamente como "médico militar", não poderá votar; 5 - O colégio eleitoral será formado por médicos ativos que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRM, quanto a débitos de qualquer natureza, até o dia 07/08/2023, nesta data será fechado o Colégio Eleitoral, o médico que não regularizar suas pendências até esta data, ficará fora do pleito, impedido de votar; 6 - O médico poderá utilizar a plataforma de votação web, confirmando sua identidade, de quatro formas distintas: I - Certificado Digital Físico (Token); II - Certificado Digital em naveim; III - PIN recebido por e-mail ou SMS, com duplo fator de autenticação; IV - Biometria facial; 7 - E de inteira responsabilidade do médico manter seu cadastro atualizado junto ao(s) Conselho(s) Regional(is) no(s) qual(is) mantem inscrito. Os dados de e-mail, número de telefone celular e foto atualizada podem ser requeridos para validar a identidade do médico votante; 8 - Para votar, o médico poderá utilizar o seu dispositivo móvel, com ou sem internet, ou o desktop. Para o médico que esteja habilitado e que não conseguir votar pela internet, será disponibilizado equipamento com webcam e acesso à internet, especificamente para este fim, nos locais do CRM-DF, situado ao SIG - Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 01, Centro Empresarial Parque Brasília, 2º Andar, Salas 201/202 - Zona Industrial - CEP: 76.610-110 - Brasília-DF; 9 - Para realizar o procedimento de votação deverá acessar o site eleicoes.crm.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Secretaria do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Tel: (61) 3322-0001 Endereço eletrônico: crm@cmid.org.br; MARCELA AUGUSTA MONTANDON GONÇALVES - Presidente do CRM-DF.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIAE E RECONSTRUÇÃO

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 63/GAP-DF/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Grupos Motores Geradores instalados nas Organizações Militares Apoiadas pelo GAP-DF, pelo período de 12 meses. Inclui o fornecimento de peças genúinas, acessórios, componentes e materiais recomendados pelo fabricante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 30 (7 grupos). Edital: 10/07/2023, a partir das 09h. Endereço: Site www.gov.br/compras-pt-br. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2023 às 09h no Site www.gov.br/compras-pt-br. Abertura das Propostas: 24/07/2023, às 10h no site www.gov.br/compras-pt-br. Maiores informações, telefone (61) 3364-8225. E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras

GDF

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 212/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico-hospitalar LULA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 6,5 ISENTA DE LÁTEX e outros, para atender à demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00080-00144573/2022-44. Total de 34 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 24.997.109,0701. Cadastro das Propostas: a partir de 11/07/2023. Abertura das Propostas: 21/07/2023, às 8h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício P0 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO DE SOUZA
Pregoeira

Ligue e anuncie nos Classificados 99637-6993

HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00h ÀS 18:00h

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Terracap

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a emissão de Licença de Instalação para parcelamento de solo urbano do Setor Habitacional Jardim Botânico Etapa IV, Região Administrativa do Jardim Botânico, RA XXVII, Processo nº 00391-00004493/2018-78.

IZÍDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2023 - NOVO EDITAL

Processo:	00113-00006567/2023-25
Modalidade/Número:	Concorrência nº 003/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de recuperação ambiental de área degradada, processo em curso na faixa de domínio da BR-290, lado esquerdo, entre os Km 1,36 e 6,20, com extensão de 3,86 km, contemplando os serviços de terraplenagem, drenagem (obras de arte correntes), obras complementares, sinalização de áreas (verticais e horizontais), pavimentação, ambientais e canteiro de obras.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 14.087.847,74
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 08.543.6216.1250.0001. RECURSOS AMBIENTAIS EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTES-DEP-DF-DISTRITO FEDERAL. Nº 440051. Fonte 110, ID-0.
Prazo de Execução:	180 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	11/08/2023 às 10 horas
Contatos:	Fone: (61) 3111-5800/5801/5802/5803
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.820-930. Auditório do Edifício Sede do DERDF, Térreo.
Remanejo do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DERDF 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP: 70.820-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.cerdf.gov.br , gratuitamente.

Brasília, 10 de julho de 2023.
Ana Hilde do Carmo Silva
Diretora de Materiais e Serviços